



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 043-2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043-2021 DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNE E CEREAIS NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067370-93/2019 – SICONV nº 892656/2019, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA AT ENGENHARIA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Rua Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos – Prédio do INSS, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE - CEP 49.900.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.683/0001-97, empresa sediada à Rua Presidente José Campos Sales nº 59, A – Centro – CEP: 49.980-000 – Neópolis/SE, aqui representada pelo Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento, inscrito no CPF sob nº 014.912.985-88, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 (doze) meses, de 20/10/2022 (vinte de outubro de dois mil e vinte e dois) à 20/10/2023 (vinte de outubro de dois mil e vinte e três).

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

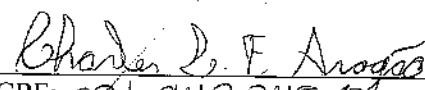
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 11 de outubro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


AT ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 021.942.245-18


CPF: 036.420.695-09